

Sorteio “Cruzeiro pelas Culturas do Mare Nostrum” 2010

A IMAGINARIUM, S.A. (doravante designada por “IMAGINARIUM”) possuidora do C.I.F. A-50524727, convoca o presente sorteio do prémio a seguir descrito no qual poderão participar todas as pessoas físicas que cumpram os requisitos que são estipulados no seguinte regulamento.

1. A participação no sorteio implica uma obrigação mínima de compra nas condições contempladas na cláusula 3 deste regulamento.
2. PRÉMIO: uma Viagem Imaginarium “**Cruzeiro pelas Culturas do Mare Nostrum**”, navegando pelo mar Mediterrâneo, com data prevista de 2 a 9 de Agosto de 2010, para um máximo de 4 pessoas registadas no nº do sócio vencedor contemplado na base de dados do Club Imaginarium (incluindo pelo menos um menor de 12 anos e outro adulto). O cruzeiro é organizado pela Imaginarium Travel Lines, S.L., com partida de Madrid ou Barcelona, na data, horários, itinerário e condições indicados por esta, sujeito a disponibilidade e, em qualquer caso, antes de 31 de Janeiro de 2011.
3. Poderão participar no sorteio todas as pessoas físicas maiores de idade residentes em Espanha, Andorra, Portugal e Itália, que sejam Sócios do Club IMAGINARIUM e tenham efectuado uma compra identificando-se no acto com o número de sócio em qualquer uma das lojas Imaginarium, através de www.imaginarium.pt ou através do telefone 902 214 215, durante o período compreendido entre 4 e 23 de Maio de 2010, ambos inclusive, ficando excluídos do sorteio os empregados das sociedades pertencentes ao grupo de empresas IMAGINARIUM,S.A.

O Sócio do Club IMAGINARIUM que de forma aleatória seja vencedor desfrutará da viagem junto com os membros da sua família (filhos e cônjuge, no seu caso), que estiverem registados no Club com o nº do sócio vencedor à data da realização do sorteio (pelo menos um menor de 12 anos e outro adulto), num máximo total de quatro pessoas. Cada sócio poderá participar tantas vezes como o número de compras realizadas dentro do período estabelecido, com um máximo de uma participação por dia.

4. O prémio identificado no ponto 2 é pessoal e intransferível. Não será possível modificar as datas definitivas da viagem depois de comunicadas ao vencedor, não sendo o prémio susceptível de ser, em nenhum caso, substituído pelo seu contravalor em dinheiro, ou ser objecto de substituição, troca, alteração ou compensação de qualquer tipo. A Imaginarium reserva-se o direito de substituir o prémio inicial por outro de valor igual ou superior, com características idênticas ou similares, sempre que o considere oportuno.
5. Todas as participações referentes a produtos comprados depois de 23 de Maio de 2010, ou relativamente aos quais o sócio tenha exercido o seu direito de desistência após a sua aquisição, ou que contenham dados falsos ou incorrectos, serão recusadas e não serão consideradas válidas, ficando excluídas do sorteio.
6. Cada um dos participantes no Sorteio entende e aceita que a IMAGINARIUM não é responsável nem assume qualquer responsabilidade pelas perdas ou irregularidades que possam ocorrer devido a interferências na comunicação ou a qualquer outro erro ou omissão resultantes de problemas de transporte alheios à IMAGINARIUM.
7. O sorteio do prémio anteriormente descrito realizar-se-á perante Notário na última semana de Maio de 2010, nos escritórios centrais da IMAGINARIUM ou no Cartório Notarial designado.

O vencedor do sorteio será seleccionado por procedimento aleatório mediante a extracção dos dados de uma das compras de sócios realizadas, apresentadas ao Sr. Notário sob a forma de uma lista informatizada ou em suporte informático.

8. Publicidade e notificação do resultado do sorteio. No prazo máximo de uma semana a contar da data do sorteio, a IMAGINARIUM contactará o vencedor através dos dados de contacto que figurem na sua ficha de Sócio, e publicará no endereço www.imaginarium.pt o nome, apelidos, nº de sócio e a localidade do vencedor. Se for impossível a notificação do contemplado através dos dados de contacto atrás mencionados depois de transcorridos dez dias da realização do sorteio, ou se o vencedor do sorteio não aceitar expressamente e por escrito o prémio no prazo máximo de 3 dias a contar da data de comunicação do resultado do sorteio, ou não cumprir qualquer um dos requisitos exigidos no presente regulamento, será desqualificado, ficando deserto o prémio que lhe tiver correspondido, salvo se a IMAGINARIUM decidir outorgar o prémio ao suplente que figure como tal no resultado do sorteio.
9. Uma vez contactado o vencedor do sorteio, a IMAGINARIUM informará o mesmo sobre a forma de entrega do prémio, bem como sobre os trâmites e assuntos burocráticos a solucionar previamente e, se for o caso, da necessidade de facilitar determinados dados pessoais e dos seus acompanhantes para os comunicar directamente ao operador da viagem e à companhia de navegação para efeitos da sua gestão, sendo o fornecimento dos referidos dados pessoais uma condição aceite pelo vencedor ao participar neste concurso. O vencedor do sorteio aceita e autoriza que a menção do seu nome, apelidos, localidade e prémio obtido possa aparecer no site www.imaginarium.pt ou em qualquer outro suporte comercial, publicitário ou meio de comunicação que a IMAGINARIUM ou qualquer entidade do Grupo IMAGINARIUM possa utilizar com o fim de informar e de tornar público o resultado do sorteio realizado. De igual modo, o contemplado com o prémio compromete-se ao recebê-lo e aceitá-lo, e no caso de tal lhe ser requerido pela IMAGINARIUM, a facilitar uma imagem pessoal, e a que lhe sejam realizadas uma ou várias fotografias com o único fim de publicitar o referido sorteio. O vencedor do sorteio e os seus acompanhantes deverão estar na posse da documentação requerida pela organização da viagem, correndo por sua conta as despesas de deslocação derivadas do traslado para o local de partida da viagem. A Imaginarium não se responsabiliza por qualquer ocorrência alheia à sua vontade, que se possa originar por qualquer causa durante o traslado até ao local de saída ou durante o transcurso da viagem.
10. Para efeitos do disposto na Lei Orgânica 15/1999, de 13 de Dezembro, de Protecção de Dados de Carácter Pessoal, a IMAGINARIUM informa os participantes no sorteio que os dados obtidos no sorteio por e para a IMAGINARIUM, e sob a sua responsabilidade, serão incorporados a um ficheiro de dados de carácter pessoal, com a finalidade de levar a cabo o presente sorteio e a adjudicação do prémio, e de actualizar os dados dos sócios do Club IMAGINARIUM.
A IMAGINARIUM garante o estrito cumprimento da citada Lei no referente ao tratamento dos dados pessoais recolhidos no presente sorteio, podendo em todo o caso o titular dos mesmos exercer em qualquer momento os seus direitos reconhecidos de acesso, rectificação, cancelamento ou oposição.
11. O regulamento do sorteio rege-se pela lei espanhola e os participantes no mesmo, com renúncia expressa a qualquer outro foro, submetem-se à jurisdição dos Tribunais de Saragoça.

Para qualquer consulta relacionada com o ponto anterior, os interessados podem dirigir-se a:
IMAGINARIUM, S.A. Plataforma Logística PLA-ZA, C/ Osca nº 4, 50197 Saragoça.
E-mail: club@imaginarium.pt. Telef.: 0034 902 214 215 ó 223705884